Auto de Penhora e Avaliação

Certifico e dou fé, que em Oficial de Justiça, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço declinado no mandado e Penhorei o bem discriminado e o avaliei o bem que se encontra em estado de nova em R$ 3000,00

São Paulo, 03 de junho de 2025.

em

356-832-0

Executado e depositário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Afonso Celso, nº 1.065, 1º Andar, Sala 104, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3489-4079, São Paulo-SP - E-mail: upj1a3famjabaquara@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0000473-11.2022.8.26.0003**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Fixação**
Exequente:	**TIAGO SOUZA DE ABREU SAMPAIO**
Executado:	**Jose Rubens de Abreu Sampaio**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Tales Cassiano Horta Zonaro (25123)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 003.2025/022665-4 dirigi-me no dia 09/07 às 10h53 à Rua Doutor Pinto Nazário, 239 e **PENHOREI** o bem determinado e **INTIMEI** José Rubens de Abreu Sampaio.

O veículo encontra-se praticamente em estado de sucata, batido, mais de 2 anos parado no mesmo local e sem motor, tendo sido avaliado em R$ 3000,00.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01 (JG) Carga 08/07/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TALES CASSIANO HORTA ZONARO, liberado nos autos em 14/07/2025 às 15:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000473-11.2022.8.26.0003 e código jNPWIQ79.